

REGULAMENTO DO CONCURSO "BORDA ILUMINADA 2025"

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O concurso Borda Iluminada 2025 tem como objetivo incentivar o espírito natalino, valorizar a criatividade dos moradores e embelezar a cidade de Borda da Mata por meio da decoração de fachadas residenciais.

1.2. A participação é gratuita e aberta exclusivamente a moradores de residências localizadas no município de Borda da Mata.

1.3. Não poderão participar imóveis comerciais, prédios públicos, fachadas de condomínios ou quaisquer estruturas que não sejam residências.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Prefeitura Municipal de Borda da Mata, no setor de comunicação.

2.2. O período de inscrição será de 18 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025.

2.3. No ato da inscrição, o morador deverá informar os dados solicitados e autorizar o uso de imagem da fachada para fins de divulgação e julgamento.

2.4. Após a inscrição, a Equipe de Comunicação da Prefeitura irá até o local para fotografar e registrar em vídeo a fachada concorrente.

3. DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

3.1. Todos os participantes deverão tirar fotos ou fazer um vídeo da sua fachada decorada, postar em suas redes sociais (Instagram ou Facebook) e marcar o perfil oficial da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

3.2. A postagem deve conter a frase: "Estou participando do Borda Iluminada 2025".

3.3. A ausência da postagem não elimina o participante, porém pode ser usada como critério de desempate no julgamento.

4. JULGAMENTO

4.1. O julgamento será realizado exclusivamente com base nas fotos e vídeos capturados pela equipe de comunicação da Prefeitura.

4.2. A avaliação será feita por uma comissão composta por jurados de outros municípios, que não residem em Borda da Mata.

4.3. Critérios de avaliação:

- Criatividade
- Iluminação
- Harmonia e Estética

- Temática Natalina
- Impacto Visual
- Organização e Limpeza
- Sustentabilidade (critério bônus)

5. RESULTADOS

5.0. Premiação: Os vencedores do 1º, 2º e 3º lugar receberão como prêmio um aparelho celular para cada casa participante.

5.1. Serão escolhidos três vencedores, classificados como 1º, 2º e 3º colocados.

5.2. A divulgação oficial dos vencedores será realizada no dia 19 de dezembro de 2025.

5.3. A decisão dos jurados é irrecorrível.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao se inscrever, o participante declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste regulamento.

6.2. As imagens coletadas poderão ser utilizadas pela Prefeitura para fins institucionais, promocionais e de divulgação do concurso.

6.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata

Edição 2025 – Concurso Borda Iluminada